



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 3623/2017

(Projeto de Lei nº 012/2017 de autoria do Vereador Mauro César do Nascimento)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO POVOADO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Elídio Vieira da Silva, a via que inicia na Escola Estadual José Ferreira Mendes e termina na propriedade do senhor Pedro José da Silva, altura do nº 100 – povoado de São Pedro – distrito de Santa Efigênia.

Art. 2º. Fica denominada Rua Geraldo Ferreira Mendes, a via que inicia na Rodovia MG-425 e termina no nº 49 da Rua Elídio Vieira da Silva – povoado de São Pedro – distrito de Santa Efigênia.

Art. 3º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de abril de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

